



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

NOTA Nº 01– PROGEP/UFRA

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP/UFRA comunica aos servidores ativos, aposentados e pensionistas, a título de informação, que os comprovantes de rendimentos para o Imposto de Renda não são mais encaminhados pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPOG à Instituição, com base na Portaria Nº 73 de 08/04/2015.

Para obter o comprovante, o servidor ativo, aposentado ou pensionista deverá acessar ao SIGAC, onde os comprovantes estarão disponibilizados para verificação e impressão.

Para mais informações e/ou esclarecimentos, esta PROGEP se coloca a disposição.

Belém, 23 de Fevereiro de 2017

PROGEP/UFRA